



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 110, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Designa Servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

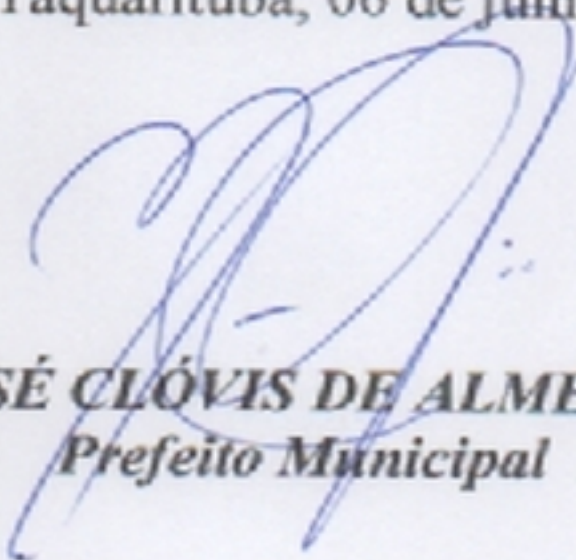
DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a seguinte docente do Quadro do Magistério para em comissão, exercerem o cargo de Diretor de Escola, em conformidade com o Artigo 72 da Lei Complementar n.º 055/2007, combinado com a Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016, nas unidades educacionais mencionadas:

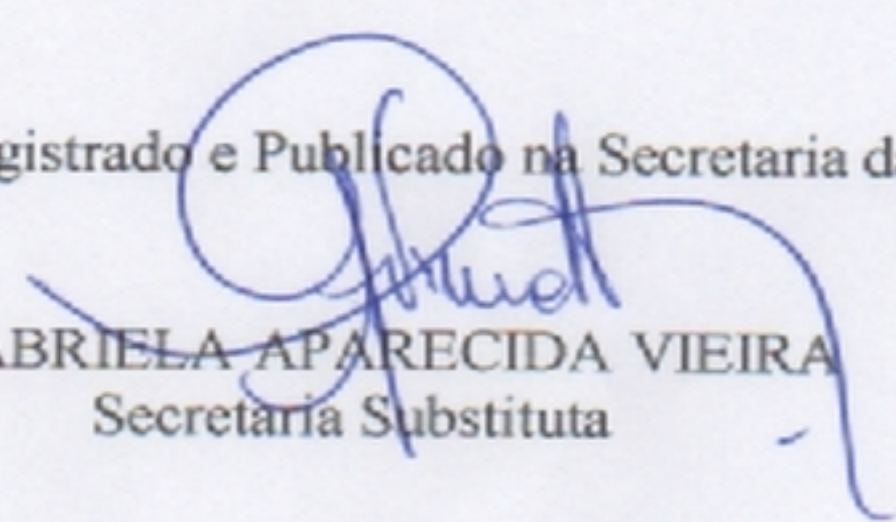
I – EMEI ROF.ª ÁUREA LAMARCA
- JAQUECELI BATISTA DE BARROS – RG. 34.303.901-1

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2017.

P.M. de Taquarituba, 06 de julho de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretaria Substituta

